



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 36, de 20 de

julho de 2023

Aprova a reformulação da matriz curricular, a criação da matriz de equivalência e a reformulação de programas de disciplina do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado Semestral, Campus Pelotas

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de reformulação da matriz curricular e de programas de disciplina para o próximo semestre letivo do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado Semestral do Campus Pelotas, para que as mesmas entrem em vigor no segundo semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. A alteração da matriz curricular do curso;
2. A matriz de equivalência do curso;
3. Os programas de disciplina reformulados.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 20/07/2023 15:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236197

Código de Autenticação: c2f0ee1934



Reitoria

